

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 3.400 DE 17 DE JULHO DE 2017.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nesta cidade de Patrocínio, no período de 28 de julho de 2017, de 13:00 às 21:00 horas, no Céu das Artes.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pela Secretária Municipal de Cultura.

Art. 4º - A I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central "O Brasil na Década do Afrodescendente: Patrocínio Promovendo a Igualdade Racial: Por Nenhum Direito a Menos" e como subtemas:

I - "Mulher, feminismo, participação social e espaços de poder";

II - "Juventude, enfrentamento à violência e empoderamento";



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável pela elaboração do Regimento da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - Para atender às despesas deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados nas dotações orçamentárias constantes das funcionais programáticas 02.01.05.01.014.122.0003.2.123.3.3.90.39.00.00 e 02.01.05.01.04.122.0003.2.123.3.3.90.30.00.00.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo.

Patrocínio - MG, 17 de julho de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal